



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MESTRADO EM FILOSOFIA
EDITAL PPGFIL 03/2019

COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de São João del-Rei torna pública as regras referentes à comprovação de proficiência em língua estrangeira dos alunos do curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia.

DISPOSIÇÕES INICIAIS

A comprovação de domínio instrumental de língua estrangeira é um requisito obrigatório para a conclusão do Mestrado Acadêmico em Filosofia. Tal requisito precisa ser satisfeito dentro do prazo de **12 (doze) meses** desde a entrada do(a) aluno(a) no Programa.

O(a) aluno(a) pode escolher uma das línguas a seguir para satisfazer a exigência de proficiência em língua estrangeira: **inglês, francês, italiano ou alemão.**

A comprovação de proficiência em uma das línguas mencionadas acima pode ser feita ou através de exame próprio oferecido pelo PPGFIL, ou através da apresentação de um dos certificados a seguir:

a) Língua inglesa:

- i. TOEFL IBT – *Internet Based Test* (nota mínima 65);
- ii. TOEFL CBT – *Computer Based Test* (nota mínima 183);
- iii. TOEFL ITP - *Institutional Testing Program* (nota mínima 513);
- iv. IETLS - *International English Language Test* (nota mínima 5,5);
- v. TOEIC - *Test of English for International Communication* (mínimo de 605 pontos);
- vi. Cambridge FCE - *First Certificate in English* ou superior (notas A, B ou C);
- vii. Exame de proficiência CENEX/FALE/UFMG (mínimo de 60%).

b) Língua

i. Certificado DELF B1 ou superior da Aliança Francesa;

ii. Exame de proficiência CENEX/FALE/UFMG (mínimo de 60%).

c) Língua

i. Certificado CILS UM-B1 ou superior do Instituto Italiano de Cultura;

ii. Exame de proficiência CENEX/FALE/UFMG (mínimo de 60%).

d) Língua

i. Certificado *Zertifikat Deutsch* B1 ou superior do Instituto Goethe;

ii. Exame de proficiência CENEX/FALE/UFMG (mínimo de 60%).

Outros comprovantes que não constam na lista acima podem ser considerados equivalentes e aceitos como forma de comprovação de proficiência. Cabe ao colegiado do PPGFIL julgar tais casos.

A não comprovação de proficiência em língua estrangeira dentro do prazo de 12 (doze) meses estabelecidos no presente edital implicará na impossibilidade do(a) aluno(a) se matricular no segundo ano do Curso de Mestrado em Filosofia do PPGFIL, sendo o(a) aluno(a) retirado do Programa.



Universidade Federal
de São João del-Rei

EXAME DE PROFICIÊNCIA DO PPGFIL

As inscrições para os exames de proficiência do PPGFIL que serão realizados no segundo semestre de 2019 devem ser feitas até o dia **04/10/2019**. O formulário no Anexo I deste edital deve ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado por e-mail (ppgfil@ufsj.edu.br) para a secretaria do Programa. As inscrições aceitas serão homologadas e divulgadas na página do PPGFIL (<https://ufsj.edu.br/ppgfil/>) até o dia **08/10/2019**.

As provas serão realizadas no dia **10/10/2019**, às **09:00hs**, no **Sala 2.28 (DFIME)**. As provas de todos os idiomas serão realizadas no mesmo horário e local, e respeitarão igualmente às mesmas regras a seguir. A prova terá duração máxima de **3 horas**, e consistirá na tradução para o português de trecho de texto técnico filosófico selecionado na língua a ser avaliada. Cada aluno(a) pode trazer e fazer uso de apenas um único volume de dicionário para consulta.

As provas serão avaliadas por professores indicados pelo Colegiado do PPGFIL e serão considerados aprovados os(as) alunos(as) que obtiverem nota superior a 60%. Os resultados serão divulgados no site do PPGFIL no dia **17/10/2019**. Será concedido um prazo recursal de 48hs. após a publicação do resultado final, cabendo ao Colegiado do PPGFIL ou comissão por ele designado avaliar os recursos. Após o encerramento deste prazo, a homologação do resultado será publicada na página do PPGFIL (<https://ufsj.edu.br/ppgfil/>).

DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) **aluno(a) com deficiências**, temporárias ou definitivas, que precisar de condição especial para a realização do exame de proficiência do PPGFIL, deverá apresentar, no ato da inscrição, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, uma solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização da prova.

Os(as) alunos(as) deverão apresentar **documento de identificação**, com foto, para a realização do exame de proficiência do PPGFIL, caso contrário o candidato será impedido de ter acesso ao local das provas. Os resultados estarão disponíveis no site do PPGFIL (<https://ufsj.edu.br/ppgfil/>). **Não serão divulgados resultados por telefone, e-mail ou qualquer outra forma que não no site do Programa.**

Será assegurado o direito de **recurso** relacionado ao resultado do exame de proficiência em língua estrangeira do PPGFIL em face de razões de legalidade ou mérito, sem qualquer limitação de quantitativo. Os recursos devem apresentar justificativas, com base nos pedidos de vista (que deverão ser solicitados previamente a fim de subsidiar sua formulação), e deverão ser entregues à Secretaria do Programa, presencialmente, durante o período estipulado neste Edital. As solicitações de recurso serão analisadas pelo Colegiado do PPGFIL ou comissão por ele designado em face de razões de legalidade ou mérito. As solicitações de recurso entregues fora do prazo serão indeferidas, sem julgamento.

São João del-Rei, 27 de Setembro de 2019.

Prof. Dr. Gustavo Leal Toledo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Universidade Federal de São João del-Rei



Universidade Federal
de São João del-Rei

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
JOÃO DEL-REI – UFSJ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA –
PPGFIL**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA DO PPGFIL**

1. Dados pessoais

Nome completo:
E-mail:
Telefone:
CPF:
RG:

2. Seleção de idioma

Marcar idioma escolhido para o exame (apenas um): <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Alemão <input type="checkbox"/> Italiano
Linha de pesquisa do programa:

Caso pretenda enviar um certificado comprovando a proficiência, o mesmo deve ser digitalizado e enviado junto com este anexo. Se o certificado for aprovado, o discente estará isento de fazer a prova e deverá apresentar o certificado original ao PPGFiL em 5 dias úteis. Se o certificado não for aprovado, o discente será imediatamente inscrito na prova.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) aluno(a)